



Prefeitura do Município de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) N.º 76 205 665/0001-01

Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24
85.618 — MARMELEIRO — PARANÁ

DECRETO Nº 278

PUBLICADO

Em 13 / 11 / 85

[Handwritten signature]

Regulamenta a Lei nº 341/85, que reavalia os cargos e reestrutura o quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marmeleiro.

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº 341/85 de 13 de novembro de 1.985.

RESOLVE:

Art.1º - Reavaliar os cargos e reestruturar o quadro do Pessoal da Prefeitura Municipal de Marmeleiro a partir de 01 de novembro de 1.985.

I - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Escriturário	3.085.000
Professora Primarista	600.000
Professora Normalista	715.000
Professora com Licenciatura Curta	786.000
Professora com Licenciatura Plena	864.000

II - CARGOS DE PROVIMENTO CMT

Técnico em Contabilidade	4.250.000
Auxiliar de Contabilidade	2.775.000
Tesoureiro	3.080.000
Assistente Administrativo	2.775.000
Chefe do Serviço Rodoviário	2.786.000
Chefe dos serviços Urbanos	2.765.000
Chefe do Britador	2.765.000





Prefeitura do Município de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) N.º 76 205 665/0001-01

Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24
85.618 — MARMELEIRO — PARANÁ

Chefe de Cad. Trib. e Fisc.	1.946.000
Chefe do Terminal Rodoviário	1.234.000
Chefe do Órgão Municipal de Ensino	2.786.000
Chefe da Divisão Municipal de Esportes	-*-
Mestre de Obras	1.440.000
Armador de Ferragens	1.350.000
Encanador	1.350.000
Carpinteiro	1.350.000
Pedreiro	1.105.000
Meio-Oficial	1.105.000
Mecânico	2.035.000
Patroleiro, Tratoristorista, Op. de Máq.	1.445.000
Motoristas	1.230.000
Escriturários Nível I	1.160.000
Escriturários Nível II	1.450.000
Bibliotecária	1.160.000
Diretora do Grupo Escolar	1.053.000
Supervisora da Merenda Escolar	1.415.000
Secretária Escolar	956.000
Auxiliar Secretaria	707.000
Secretaria do Órgão Mun. de Ensino	1.415.000
Serventes	800.000
Vigia	810.000
Coord. Pedagógica Municipal	1.440.000
Coord. Lógus II	600.000
Aux. de Enfermagem em Geral	600.000
Aux. de Regente	600.000
Telefonista	600.000
Merendeira	600.000
Zeladora	600.000
Professora Primarista e Ginasiana	600.000
Professora Normalista	715.000

RADIO CRISTAL LTDA.
ZYJ 815 - 1550 kHz - 1 kW
Cx. P. 10 - Fones 25-1142 e 25-1183
Av. Dambros e Piva, 923
CEP 85-618 - Marmeleiro - Paraná

PUBLICADO
Em 13/11/85
R. A. A. A.



Prefeitura do Município de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) N.º 76 205 665/0001-01

Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24
85.618 — MARMELEIRO — PARANÁ

Professora com Licenciatura Curta	786.000
Professora com Licenciatura Plena	864.000

III - CARGO PROVIMENTO EM COMISSÃO

Secretário	4.050.000
------------	-----------

IV - FUNÇÃO GRATIFICADA INCRA

Função Gratificada INCRA	300.000
--------------------------	---------

Art.2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de novembro de 1.985, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos treze dias do mês de novembro de 1.985.

JUVENAL GHETTINO
PREFEITO MUNICIPAL

RADIO CRISTAL LTDA.
ZYJ 815 - 1550 kHz - 1 kW
Cx. P. 10 - Fones 25-1142 e 25-1188
Av. Dambros e Piva, 933
CEP 85.618 — Marmeleiro — Paraná

PUBLICADO
Em 13/11/85
[Handwritten signature]